

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1 Requisitante

1.1.1 Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SESUC

1.2 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.2.1 O objeto deste ETP consiste na aquisição, por meio de processo de inexigibilidade de contratação, de munição para armas de fogo calibre 9mm, visando atender necessidade da Guarda Municipal de Juiz de Fora, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto do art. 74, I, da Lei 14133/2021.

1.2.2 A segurança pública, de forma crescente, vem se tornando um destaque de âmbito nacional, em especial diante das ações do crime organizado. Essa é a razão pela qual o enfrentamento desse tipo de criminalidade demanda um planejamento estratégico e de defesa social.

1.2.3 Equipar a Guarda Municipal de Juiz de Fora com arma de fogo é indispensável para dar aos agentes condições de pronta resposta durante a sua atuação legítima na proteção da população de Juiz de Fora.

1.2.4 A Polícia Federal é o órgão responsável por autorizar e fiscalizar o porte de arma de fogo das Guardas Municipais, nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal 11.616/2023, demais legislações pertinentes.

1.2.5 A Instrução Normativa DG/PF nº 310/2025 determina a execução de um rígido treinamento prévio do guardas municipais para o manuseio de arma de fogo. As Instruções Normativas nº 111-DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 e Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, regulamentam essa fase do processo de autorização para o porte de arma de fogo funcional.

1.3 Requisitos da contratação

1.3.1 Para a contratação do fornecedor é indispensável a observância dos requisitos técnicos e legais, alinhados com as diretrizes de sustentabilidade. É exigida a autorização de funcionamento das suas atividades e fiscalização do estabelecimento pelo EB.

1.4 Estimativas das quantidades para contratação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição da munição MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A para armas de fogo a serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Juiz de Fora, para a realização de treinamento e uso nas suas atividades ordinárias.	9.000	R\$ 4,6375	R\$ 41.737,50
VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 41.737,50				

2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

2.1. A contratação para aquisição das munições será por inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto do art. 74, I, da Lei 14133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

2.2. A Companhia Brasileira de Cartucho - CBC detém a exclusividade para o fornecimento do objeto deste Contrato, de acordo com as exigências legais.

2.3. Foram realizadas pesquisa de preço em Contratações similares feitas por outros entes públicos.

2.4. A Contratada deverá fornecer o produto a ser adquirido de acordo com as especificações e quantidades informadas, bem como providenciar a troca, substituição e/ou complemento nos casos de produto em desacordo com as especificações, danificados e/ou em quantidade informada, neste documento e no Termo de Referência.

2.5 Os arquivos da pesquisa de preço seguirão com o Relatório de Análise Mercadológica.

3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Estimativa do valor da contratação

3.1.1 O valor da proposta apresentada pela Companhia Brasileira de Cartucho – CBC, que detém a exclusividade para o fornecimento do objeto deste Contrato, de acordo com as exigências legais, é de R\$ 41.737,50 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2 Descrição da solução

3.2.1 Aquisição da munição, **MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A**, para armas de fogo a serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Juiz de Fora, para a realização de treinamento e uso nas suas atividades ordinárias, no termos das Instruções Normativas DG/PF nº 310/2025 e da Instrução Normativas nº 111-DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 e Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022 e demais legislações correlatas.

3.3 Justificativa para o não parcelamento da contratação

3.3.1 A solução mais vantajosa e econômica é não parcelar o valor contratado.

3.4 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

3.4.1 Com a aquisição da munição, **MUN CBC 9MMLUGER ETOG 124GR A**, pretende-se que os guardas municipais de Juiz de Fora estejam aptos a realizarem o curso de armamento e tiro, para que tenham capacidade técnica operacional para exercerem com plenitude as suas atribuições legais com porte de arma de fogo, assim como executar as suas atividades ordinárias.

3.5 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

3.5.1 Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato. Caberá ao setor responsável da Guarda Municipal realizar contato com o fornecedor para o agendamento da data para a entrega do objeto contratado, na sede da Guarda Municipal de Juiz de Fora.

3.6 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

3.6.1 Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo.

4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

4.1 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

4.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a aquisição é viável em termos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, bem como disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

Leandro Lisboa Barros

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RELATÓRIO DE ANÁLISE MERCADOLÓGICA

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1. aquisição de munições 9MM LUGER ETOG 124GR A para armas de fogo calibre 9MM a serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Juiz de Fora, para a realização de treinamento e uso nas suas atividades ordinárias, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto do art. 74, I, da Lei 14133/2021.

II – FONTES CONSULTADAS:

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Portal Nacional de Compras Públicas

II - Contratações similares feitas por outros entes públicos

2.2. Consulta direta com fornecedores:

a) Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC CNPJ: 57.494.031/0001-63.

Valor Global: R\$ 41.737,50 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

III – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A presente pesquisa considerou as seguintes cotações como a seguir:

ITEM	FONTE	PREÇO UNITÁRIO
Aquisição de munições 9MM LUGER ETOG 124GR A para armas de fogo calibre 9MM a serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Juiz de Fora	Contrato_056_SMSU_2025_São Paulo	R\$4,45
	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - 2026	R\$4,6375
	MUNICIPIO DE CHAPECO - 2025	R\$4,45
	MUNICIPIO DE GUAIRA - 2026	R\$4,6375
	COT 0020005759 26 - GMJF	R\$4,6375
VALOR ESTIMADO	COT 0020005759 26 - GMJF	R\$4,6375

3.1.1. A munição por possuir especificações técnicas padronizadas e fornecedor exclusivo, apresenta valores que demonstram a ausência de preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

3.2. Foi definido a utilização do menor preço apresentado na proposta COT 0020005759 26 – GMJF.

3.2.1. A metodologia escolhida deve ser objeto de justificativa:

Justifica-se a metodologia para escolha do **menor** preço apresentado na proposta COT 0020005759/26 – GMJF. Tratando-se de aquisição de munições, objeto que possui especificações técnicas estritamente padronizadas pelas normas de segurança e fornecedor exclusivo, os valores ofertados refletem a realidade praticada no mercado especializado."

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO (PLANILHA)

4.1. O preço referencial global é R\$ 41.737,50 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	JUSTIFICATIVA	PREÇO FINAL
Aquisição, por meio de processo de inexigibilidade de contratação, de munição para armas de fogo calibre 9mm, visando atender necessidade da Guarda Municipal de Juiz de Fora	9.000	R\$4,6375	Menor Valor	R\$ 41.737,50

V – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE MERCADO

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

Leandro Lisboa Barros

Comandante da Guarda Municipal de Juiz de Fora

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO LISBOA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4B24-CC7C-817E-76AD> e informe o código 4B24-CC7C-817E-76AD

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaramos estar cientes que, nos autos do processo administrativo nº **4.954/2026**, atuamos como setor técnico, capazes de analisar, estimar, justificar e apresentar o detalhamento do objeto a ser contratado, da forma como foi apresentado pela Unidade Requisitante. Inclusive, estando cientes de eventual possibilidade de responsabilização na hipótese de descrição e detalhamento incoerente e irrazoável do objeto a ser contratado.

Juiz de Fora/MG, data da assinatura eletrônica.

Leandro Lisboa Barros
Comandante da Guarda Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B24-CC7C-817E-76AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO LISBOA BARROS (CPF 107.XXX.XXX-05) em 13/07/2026 18:02:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4B24-CC7C-817E-76AD>